



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG

CEP nº 36.240-057 Tel: (32)3252-9600

**EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."**

O vereador **CONRADO LUCIANO BAPTISTA**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVA a fim de acrescentar ao **Anexo I, das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 05, que trata da "EDUCAÇÃO", na Divisão de Ensino, uma nova meta**, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto:

***"- Manutenção do Sistema Municipal de Educação."***

**JUSTIFICATIVA:** A presente Emenda ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 14/2024, que tramita nesta Casa Legislativa, tem por finalidade acrescentar como meta o programa/atividade "Manutenção do Sistema Municipal de Educação" como forma de priorizar a criação e a manutenção de um sistema municipal específico que trace as políticas públicas da educação, de forma planejada, democrática, programada, eficiente e funcional, do ensino em nosso Município.

Santos Dumont/MG, 18 de abril de 2024.

Atenciosamente,

  
**Conrado Luciano Baptista**

Vereador

Recebido em  
19.04.24  
